



PLANO DE TRABALHO

I – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Entidade: ABES – Associação Barra-Fundense de Estudantes			
CNPJ: 02.787.434/0001-09			
Endereço: AV. 24 de Março 735 Centro Barra Funda			
CEP: 99585-000	Cidade: Barra Funda	E-mail: alissongriz7@gmail.com	Fone: 54 9961 74579
Banco 748	Nº Agência 0258	Nº Conta Corrente 96040	
Representante Legal: Alisson Griz			
CPF: 049.213.000-03		RG: 1101784799	
Endereço Residencial: Linha Santo Antônio Agusso			
Bairro: Interior		Fone: 54 99617 4579	

I – CONSIDERAÇÕES GERAIS

A Associação Barra-Fundenses de Estudantes, também conhecida como ABES, é uma entidade representativa dos estudantes universitários do Município de Barra Funda, que tem por objetivo o desenvolvimento de atividades sociais, culturais, educativas, assistência e a promoção ao acesso e permanência dos estudantes no Ensino Superior. Possui participação em alguns Conselhos Municipais, como por exemplo no Conselho de Alimentação escola- CAE.

II – JUSTIFICATIVA:

O auxílio financeiro é de fundamental importância na busca de aperfeiçoamento e qualificação, sendo que grande maioria dos estudantes universitários e de cursos técnicos, que se deslocam diariamente para as universidades de nossa região são de baixo poder aquisitivo.

III – OBJETIVOS:

Repasse de recursos financeiros a serem utilizados exclusivamente no custeio do transporte de universitários e de estudantes de cursos técnicos do Município de Barra Funda, associados à referida entidade.

IV – METAS:

- Diminuir as despesas com transporte para os estudantes universitários;



- Disponibilizar transporte adequado para o deslocamento dos associados às universidades;
- Buscar parcerias e recursos para continuar apoiando os universitários;
- Possibilitar aos estudantes, acesso ao ensino superior e cursos técnicos profissionalizantes, incentivando a permanência no município;

V – DETALHAMENTO DE CUSTOS:

Subsidiar transporte de universitários e de estudantes de cursos técnicos, associados à referida entidade, barra-fundenses, mediante comprovação através de boleto, recibo ou passagens, respeitados os seguintes critérios:

50% (cinquenta por cento) das despesas, para os estudantes universitários, e de cursos técnicos, residentes em Barra Funda e que se deslocam diariamente até a Instituição de Ensino, em um trajeto de até 120 (cento e vinte) Km, respeitado o valor máximo de R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais;

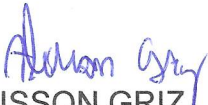
50% (cinquenta por cento) do valor das despesas, para os estudantes universitários e de cursos técnicos, que residem no Município onde estudam e que se deslocam semanalmente ou mensalmente de Barra Funda até a Instituição de Ensino, em um trajeto de até 120 Km, respeitando o valor máximo de R\$ 170,00 (cento e setenta reais) mensais;

50% (cinquenta por cento) de uma passagem de ida e volta/mês para os estudantes universitários e de cursos técnicos, que residem no Município onde estudam e que percorrem percursos maiores de 120 Km, entre Barra Funda e a Instituição de Ensino.

VI – DO PRAZO:

O prazo refere-se ao período de 01 de abril até 31 de dezembro de 2022.

Barra Funda/RS, 19 de março de 2022.


ALISSON GRIZ
Presidente da ABES



DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE ADMINISTRATIVA, TÉCNICA E GERENCIAL PARA A EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Alisson Griz, Presidente da ABES, portadora do CPF nº 049.213.000-03 e do RG nº 1101784799, declara para os devidos fins e sob penas da lei, que a ABES – Associação Barra-Fundense de Estudantes, dispõe de estrutura física e de pessoal, com capacidade administrativa, técnica e gerencial para a execução do Plano de Trabalho proposto, assumindo inteira responsabilidade pelo cumprimento de todas as metas, acompanhamento e prestação de contas, bem como em atender o art. 43 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Barra Funda/RS, 19 de março de 2022.


ALISSON GRIZ
Presidente da ABES



DECLARAÇÃO DE QUE OS DIRIGENTES DA ENTIDADE NÃO SÃO AGENTES POLÍTICOS

Alisson Griz, Presidente da ABES, portadora do CPF nº 049.213.000-03 e do RG nº 1101784799, declara para os devidos fins e sob penas da lei, que não integram a respectiva diretoria agentes políticos do governo concedente.

Barra Funda/RS, 19 de março de 2023.

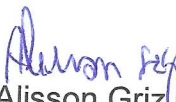

ALISSON GRIZ
Presidente da ABES



DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DOS RECURSOS

Alisson Griz, Presidente da ABES, portadora do CPF nº 049.213.000-03 e do RG nº 1101784799, declara para os devidos fins e sob penas da lei, que a entidade se compromete em atender os requisitos previstos na Lei Federal nº 12.527/2011 e 13.019/2014, de forma especial a publicidade aos recursos públicos recebidos e à sua destinação, sem prejuízo das prestações de contas a que estejam legalmente obrigadas.

Barra Funda/RS, 19 de março de 2023.


Alisson Griz
Presidente da ABES




**CERTIDÃO CONTENDO O NOME DO GESTOR RESPONSÁVEL PELO
CONTROLE ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E DE EXECUÇÃO DA
PARCERIA**

Eu Alisson Griz, Presidente da ABES, portador do CPF nº 049.213.000-03 e do RG nº 1101784799, que atuo como Gestor na Entidade pelo controle administrativo, financeiro e de execução da parceria celebrado com a Prefeitura Municipal.

Declaro ter conhecimento e estar ciente das responsabilidades previstas na Lei Federal nº 13.019/2014.

Barra Funda/RS, 19 de março de 2023.


ALISSON GRIZ
Presidente da ABES